



PORTARIA Nº 10.487, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Amarildo de Oliveira Pimentel, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 que serão gozados no período de 03/11/2020 a 22/11/2020.

Art. 2º Ao servidor Andre Luiz Domingues, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designado na função gratificada de Pregoeiro, Padrão FG3, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 20/06/2016 que serão gozados no período de 03/11/2020 a 22/11/2020.

Art. 3º A servidora Daniela Tiba, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018 que serão gozados no período de 03/11/2020 a 22/11/2020.

Art. 4º A servidora Flavia Brito de Rezende, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/04/2017 a 18/04/2018 que serão gozados no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

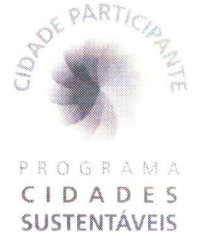
Art. 5º A servidora Luciene Flavio dos Reis, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, designada na função gratificada de Chefe do Centro Especializado Odontológico, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/08/2019 a 09/08/2020 que serão gozados no período de 03/11/2020 a 22/11/2020.

Art. 6º A servidora Renata de Oliveira Bondezan Talarico, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020 que serão gozados no período de 03/11/2020 a 22/11/2020.

Art. 7º A servidora Sanaly Souza Scapolan, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2018 a 16/08/2019 que serão gozados no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de outubro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos